

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.810 /

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘XXXI VOLTA AO CRISTO – 2013.’”


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

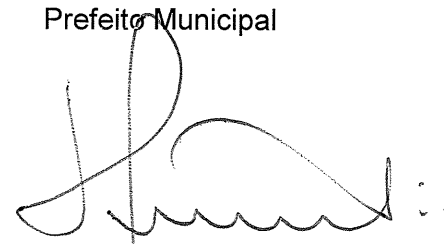
DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da **“XXXI Volta ao Cristo – 2013”**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

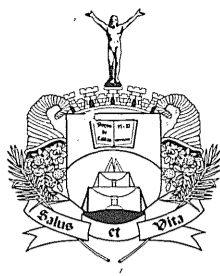
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 2013.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 1120, de 23/01 /2013.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

XXXI VOLTA AO CRISTO

REGULAMENTO GERAL

A “XXXI Volta ao Cristo” será realizada no dia 27 de janeiro de 2013, a partir das 09:00 horas, com saída e chegada no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira.

1. Da Prova

- 1.1. A prova, com percurso de 16 km, será realizada com qualquer tempo.
- 1.2. O percurso será realizado em pista de asfalto e terra, através das ruas de Poços de Caldas e da estrada que contorna a Serra de São Domingos.
- 1.3. A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados, sendo que, em caso de empate, a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º (quinto) atleta melhor classificado.
- 1.4. Somente poderão participar da prova atletas com idade mínima de 18 (dezoito) anos (nascidos no ano de 1995), sendo a responsabilidade pelos mesmos inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

2. Das Inscrições

- 2.1 O valor das inscrições será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo que poderão ser feitas até o dia 23 de janeiro de 2013, ou até atingir o limite de 1.200 (um mil e duzentas) inscrições, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Travessa Santa Cruz, nº 149, Bairro dos Funcionários – Complexo Santa Cruz, ou, ainda, pelo endereço eletrônico www.runnerbrasil.com.br.
 - 2.1.1 Devido ao uso de “chip” nenhuma inscrição poderá ser efetuada após esta data.
- 2.2 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria divergente da pretendida, acarretará na desclassificação do competidor.
- 2.3 Os números de identificação serão entregues aos competidores no dia 26 de janeiro de 2013 (sábado) de 08:00h às 18:00h, no local da largada ou, ainda, 60 (sessenta) minutos antes da largada.
- 2.4 Não haverá devolução do valor da inscrição ao atleta inscrito, em caso de desistência ou não comparecimento, por qualquer motivo.

3. Da Premiação

3.1 Geral Masculino:

1º Colocado:	troféu + R\$ 3.000,00
2º Colocado:	troféu + R\$ 1.000,00
3º Colocado:	troféu + R\$ 500,00
4º Colocado:	troféu + R\$ 300,00
5º Colocado:	troféu + R\$ 200,00
6º ao 10º Colocados:	medalhão + R\$ 150,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.2 Geral Feminino:

1ª Colocada: troféu + R\$ 3.000,00

2ª Colocada: troféu + R\$ 1.000,00

3ª Colocada: troféu + R\$ 500,00

4ª Colocada: troféu + R\$ 300,00

5ª Colocada: troféu + R\$ 200,00

3.3 Premiação das categorias a seguir:

1º Colocado: medalhão + R\$ 100,00

2º e 3º Colocados: medalhão

- Adulto "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1989 a 1995)
- Adulto "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1984 a 1988)
- Adulto "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1979 a 1983)
- Adulto "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1974 a 1978)
- Veterano "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1969 a 1973)
- Veterano "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1964 a 1968)
- Veterano "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1959 a 1963)
- Veterano "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1954 a 1958)
- Veterano "E" Masculino e Feminino (nascidos de 1949 a 1953)
- Veterano "F" Feminino (nascidos até 1948)
- Veterano "F" Masculino (nascidos de 1944 a 1948)
- Veterano "G" Masculino (nascidos de 1939 a 1943)
- Veterano "H" Masculino (nascidos de 1934 a 1938)
- Veterano "I" Masculino (nascido até 1933)

3.4 Meta Volante – 1º atleta a chegar ao Cristo e completar a prova:

Masculino e Feminino: R\$ 150,00

3.5 Equipes:

Masculino: 1º ao 5º colocado – troféu

Feminino: 1º ao 3º colocado – troféu

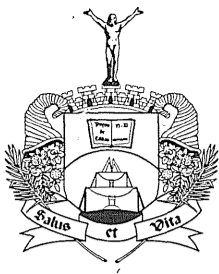
3.6 Premiação "Cidade de Poços de Caldas":

1º colocado: medalhão + R\$ 100,00

2º e 3º colocados: medalhão

Categorias

- Adulto Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1989 a 1995
- Adulto Masculino e Feminino "B" – nascidos de 1984 a 1988
- Adulto Masculino e Feminino "C" – nascidos de 1979 a 1983
- Adulto Masculino e Feminino "D" – nascidos de 1974 a 1978
- Veterano Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1969 a 1973
- Veterano Masculino e Feminino "B" – nascidos de 1964 a 1968



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Veterano "C" Feminino – nascidos até 1963
- Veterano "C" Masculino – nascidos de 1959 a 1963
- Veterano "D" Masculino – nascidos de 1954 a 1958
- Veterano "E" Masculino – nascidos de 1949 a 1953
- Veterano "F" Masculino – nascidos de 1944 a 1948
- Veterano "G" Masculino – nascidos até 1943

3.6.1 Somente serão classificados nestas categorias os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

3.7 Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, prevalecendo a classificação: Geral, Troféu Cidade de Poços de Caldas e Categorias.

3.8 No ato da entrega do prêmio em dinheiro, das diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de comprovação de idade e CPF.

4. Chip de Cronometragem

- 4.1. O “chip” de cronometragem deverá ser amarrado a um dos tênis de forma segura para que não se perca o mesmo durante a corrida.
- 4.2. Todos os competidores deverão devolver o “chip” à organização ao final da corrida, mesmo no caso de não completá-la.
- 4.3. O “chip” eventualmente não devolvido ao final da prova implicará no não recebimento do kit de chegada e no pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

5. Facilidades aos Atletas

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL disponibilizará aos atletas:

- a) alojamento (200 leitos – cama com colchão) para equipes de cidades distantes mais de 200km de Poços de Caldas, sendo que para usarem o alojamento os interessados deverão encaminhar os pedidos/relação nominal dos atletas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- b) ambulância para atendimentos de urgência;
- c) sanitários, vestiários, guarda volumes e infraestrutura de segurança;
- d) água potável (04 postos);
- e) chuveiro para uso no final da prova;
- f) estacionamento;

6. Informações

Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do telefone (35) 3697-2338 e 3697-2082, ou na sede da mesma, localizada na Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários.